



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 64 PÁGINAS

N.º 2.633

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 3 DE MARÇO DE 1988

ANO XXXIV

Tribunal de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 01/88

O Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial, tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 4600/88, da Prefeitura Municipal de Corbélia e com base no art. 27 da Lei nº 8280 de 24 de janeiro de 1986

R E S O L V E

qualificar em Distrito Judiciário da comar...

ca de Corbélia, o distrito administrativo de ANAHY, criado através da Lei nº 6917 de 02 de setembro de 1977.

Sala de Sessões em 26 de fevereiro de 1988.

Mário Lopes dos Santos
MÁRIO LOPES DOS SANTOS
Presidente

Estiveram presentes à sessão os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Ossian França, Zeferino Krukoski, Ronald Accioly, Renato Pedroso, Jorge Andriguetto, Nunes do Nascimento, Lemos Filho, Plínio Cachuba, Abrahão Miguel, Lima Lopes, Henrique Cesar, Mattos Guedes, Negi Calixto, Freitas Oliveira, Sydney Zappa, José Meger, Silva Wolff, Luiz Perrotti, Osiris Fontoura, Wilson Reback e Osvaldo Espíndola.

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 61

O Desembargador MARIO LOPES DOS SANTOS, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2476, datado de 03 de fevereiro do corrente ano,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a HÉLIO GANZ MORGADO, no cargo de Oficial de Justiça PJ-I, nível 4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, nos termos dos artigos 74, inciso III, e 75, inciso I, letra "a", da Constituição do Estado do Paraná, combinados com o artigo 138, inciso II e 140, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970, com proventos integrais referentes ao seu cargo, acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) do plano quinquenal, de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais, de acordo com os artigos 170 e 171, da Lei nº 6174/70, de 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) correspondente à gratificação prevista no artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547, de 18 de novembro de 1981, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784, de 14 de dezembro de 1983, e, ainda, de 100% (cem por cento) alusivo à gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, conforme o artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com as alterações introduzidas pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 19 de março de 1988.

Mário Lopes dos Santos
MÁRIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência	01
Departamento Administrativo	05
Departamento Econômico e Financeiro	
Departamento do Patrimônio	
Secretaria	06
Câmaras Cíveis	06
Câmaras Criminais	12
Serviço de Preparo	
Seção de Distribuição	12
Corregedoria da Justiça	21
Conselho da Magistratura	21

TRIBUNAL DE ALÇADA

Atos da Presidência	
Secretaria	
Departamento Administrativo	
Departamento Econômico e Financeiro	
Processo Cível	22
Processo Crime	25
Preparo e Distribuição	25

FORO DA CAPITAL

Cível e Comércio	25
Protesto de Títulos	41

FORO DO INTERIOR

Cível e Comércio	43
------------------------	----

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAIS JUDICIAIS

Capital	45
Interior	51
DIVERSOS	60

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
JUSTIÇA ELEITORAL	61
JUSTIÇA DO TRABALHO	61
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	61
EDITAIS JUDICIAIS	

Diário da Justiça

GILDA POLI ROCHA LOURES
Diretora Geral
JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1645 (Juvevê)
Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações)
252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)
253-0543 — (Protocolo)

PUBLICAÇÕES

Página	Cz\$ 20.000,00
Meia Página	Cz\$ 10.000,00
1/4 de Página	Cz\$ 5.000,00
1/8 de Página	Cz\$ 2.500,00
1/16 de Página	Cz\$ 1.300,00
Custo: 1 centímetro de original	Cz\$ 200,00

OBS.: Os GABARITOS encontram-se à disposição dos interessados na seção de vendas deste Departamento.

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.700,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 1.800,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 2.000,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cz\$ 250,00
Semestral com remessa postal	Cz\$ 500,00
Números Avulsos	
Diário Oficial e Diário da Justiça	Cz\$ 20,00
Diário do Município de Curitiba	Cz\$ 15,00
REMESSA DE NUMEROS AVULSOS	Cz\$ 30,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cz\$ 5,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cz\$ 10,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	130,00
LC.M. VOL. VII	130,00
LC.M. VOL. VIII	130,00
LC.M. VOL. IX	130,00
LC.M. VOL. X	130,00
LC.M. VOL. XI	130,00
LC.M. VOL. XII	130,00
LC.M. VOL. XIII	130,00
LC.M. VOL. XIV	130,00
LC.M. VOL. XV	130,00
LC.M. VOL. XVI	130,00
LC.M. VOL. XVII	130,00
LC.M. VOL. XVIII	130,00
LC.M. VOL. XIX	130,00
LC.M. VOL. XX	260,00
LC.M. VOL. XXI	260,00
LC.M. VOL. XXII	260,00
LC.M. VOL. XXIII	260,00
LC.M. VOL. XXIV	260,00
LC.M. VOL. XXV	260,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	45,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	65,00
ESTATUTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	45,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	180,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	220,00
NORMAS LEGAIS DA MICROEMPRESA	40,00
ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS	110,00
19 DE DEZEMBRO IV	330,00
19 DE DEZEMBRO V	330,00
NORMAS P/ INTIMAÇÃO DE ADVOG. - PROV. 15	40,00
ATOS NORMATIVOS - MARÇO/87	45,00
ATOS NORMATIVOS - JULHO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - NOVEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - DEZEMBRO/87	110,00
ATOS NORMATIVOS - JANEIRO/88	110,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX — 234-4522

Des. MARIO LOPES DOS SANTOS
Presidente
Des. JORGE ANDRIGUETTO
Vice-Presidente
Des. CLAUDIO NUNES DO NASCIMENTO
Corregedor da Justiça
Dr. ROMEU FELIPE BACELAR FILHO
Secretário

**RELAÇÃO DOS ORGÃOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA. SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM**

1.ª CAMARA CÍVEL
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Sívio Romero
Des. Oto Sponholz
Des. Osiris Fontoura
— Sala "Des. Costa Barros" — 3.ª feira.
2.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ossian França — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
— Sala "Des. Costa Barros" — 4.ª feira
3.ª CAMARA CÍVEL
Des. Renato Pedroso — Presidente
Des. Adolpho Pereira

Des. Silva Wolff
Des. Luis Perrotti
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
3.ª-feira

4.ª CAMARA CÍVEL
Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Abrahão Miguel
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
4.ª-feira

I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
Des. Zeferino Krukowski — Presidente
Des. Renato Pedroso
Des. Sívio Romero
Des. Adolpho Pereira
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolff
Des. Luis Perrotti
Des. Osiris Fontoura

— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 5.ªs-feiras do mês

II GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ossian França — Presidente
Des. Ronald Accioly
Des. Abrahão Miguel
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Segunda e quarta 5.ªs-feiras do mês

1.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Lemos Filho — Presidente
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Costa Barros" — 5.ª-feira

2.ª CAMARA CRIMINAL
Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
— Sala "Des. Isaias Bevilacqua"
5.ª-feira.

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

Des. Alceu Machado — Presidente
Des. Lemos Filho
Des. Plínio Cachuba
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Henrique Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
— Sala "Des. Clotário Portugal" —
Primeira e terceira 4.ªs-feiras do mês
TRIBUNAL PLENO —
por convocação — Sala "Des. Clotário
Portugal"
ORGAO ESPECIAL —
Sala "Des. Clotário Portugal"
Primeira e terceira 6.ªs-feiras do mês
OBS.: Horário regimental para início das
sessões ordinárias, 13,30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 234-4522

DR. CORDEIRO MACHADO
Presidente
DR. FRANCO DE CARVALHO
Vice-Presidente
DR. CÉSAR COELHO FERES
Secretário

TRIBUNAL PLENO
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. IVAN RIGHI — Presidente
DR. ACCÁCIO CAMBI
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Costa Pinto"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. PACHECO ROCHA
Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

PRIMEIRO GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS
DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. IVAN RIGHI
DR. MARANHÃO DE LOYOLA
DR. TADEU COSTA
DR. ACCÁCIO CAMBI

DR. PACHECO ROCHA
DR. RONALDT GROLMANN
DR. GIL TROTTA TELLES
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
DR. FRANCO DE CARVALHO — Presidente
DR. CARLOS RAITANI
DR. PAULA XAVIER
DR. HILDEBRANDO MORO
DR. ALFREDO AUGUSTO MALUCELLI
DR. MOACIR GUIMARÃES
DR. ULYSSES LOPES
DR. GILNEY CARNEIRO LEAL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS DO MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
SALA "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. LUIZ VIEL
DR. MARTINS RICCI
DR. DILMAR KESSLER
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. TROIANO NETO
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
QUARTAS-FEIRAS

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordinárias, 13:30 horas.

PORTARIA N.º 258

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

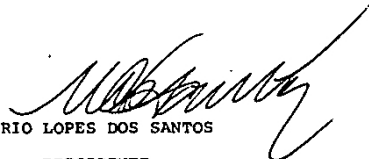
USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2511, datado de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LUIZ ALBERTO DE ALBUQUERQUE, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretária do Tribunal de Justiça

ça, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 270 (duzentos e setenta) dias, correspondente ao período compreendido entre 08 de maio de 1981 e 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços à Secretaria do Tribunal de Justiça, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 267

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

R E V O G A R

a partir de 02 de março de 1988, a Portaria nº 124, de 04 de fevereiro do ano em curso, que convocou o Doutor NELSON JOÃO KIAS, Juiz de Direito da Vara de Registros Públicos e Acidentes do Trabalho da Comarca de Curitiba, para substituir, junto ao Tribunal de Alcáçada, o Doutor SÉRGIO ANGELO FRANCISCO MATTIOLI, durante o seu período de licença.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 269

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3160, data de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ AUGUSTO GOMES ANICETO, Juiz de Direito da Comarca de Engenheiro Beltrão, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 19 período do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 270

O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2342, data de 02 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de VELOMAR STASIAK, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do

Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 02 (dois) anos e 331 (trezentos e trinta e um) dias, correspondente ao período de 07 de março de 1985 a 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços, como contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, na Secretaria do Tribunal de Justiça, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 271

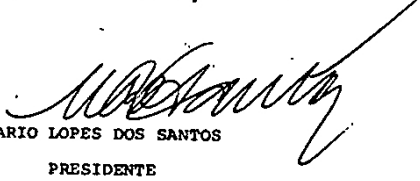
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3423, datado de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor JOSÉ JOAQUIM GUIMARÃES DA COSTA, Juiz de Direito da Vara Criminal, Menores, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Marechal Cândido Rondon, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 29 período do ano de 1987, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 272

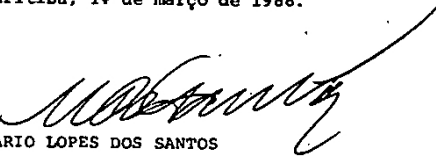
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3182, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ALEXANDRE SALTIEL SCHMIDT, Juiz de Direito da Comarca de Bocaiúva do Sul, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 221 (duzentos e vinte e um) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 14 de julho de 1966 e 31 de janeiro de 1967 e de 19 a 19 de fevereiro de 1975, descontado o tempo paralelo, em que prestou serviços à atividade regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS

PRESIDENTE

PORTARIA N.º 273

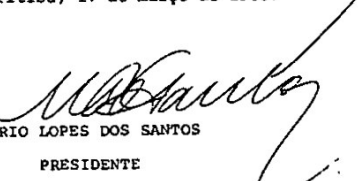
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3326, data de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ZEONILDA DE LIMA, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 04 (quatro) anos e 216 (duzentos e dezesseis) dias, correspondente ao período compreendido entre 30 de junho de 1983 e 31 de janeiro de 1988, por serviços prestados ao Colégio Militar do Paraná, de acordo com o artigo 130, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 274

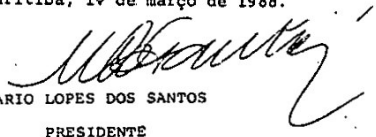
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2560, data de 03 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de HELENA ARCO-VERDE DE MACEDO, Auxiliar Judiciário PJ-I, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 05 (cinco) anos e 264 (duzentos e sessenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 14 de maio de 1982 e 19 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços ao Tribunal de Justiça, sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 275

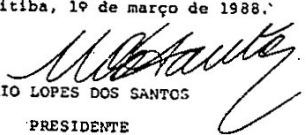
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3183, data de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

ELOINA AMÉLIA ROCHA REKSIEDLER, Oficial Judiciário PJ-I, nível 6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a se afastar do País, no período de 19 a 30 de março do ano em curso, durante suas férias regulamentares.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 276

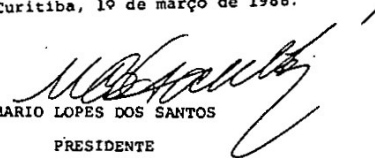
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4574, data de 24 de fevereiro do corrente ano, resolve

L O T A R

IRMA RAIZER, Assessor Jurídico PJ-I, Classe II, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, na Assessoria Jurídica do Gabinete do Corregedor da Justiça.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 277

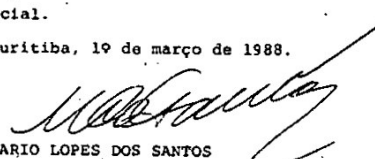
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 2965, data de 08 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MARIO STASIAN, Juiz Substituto da 32a. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Francisco Beltrão, para efeitos de aposentadoria e acréscimo dos adicionais previstos no artigo 65, inciso VIII, da Lei Complementar nº 35/79 e artigo 77 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado, calculados a partir de 06 de março de 1987, o tempo de 191 (cento e noventa e um) dias, correspondentes ao período de 19 de julho de 1962 a 07 de janeiro de 1963, em que prestou serviços a Cia. Paulista Editora e de Jornais, e de 36 (trinta e seis) dias, correspondente ao período de 08 de janeiro a 12 de fevereiro de 1963, em que prestou serviços a Editora Folha do Norte do Paraná S.A, atividades regida pela Lei Orgânica da Previdência Social.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 278

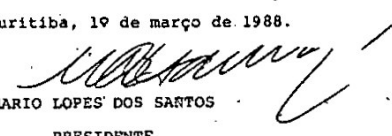
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3463, data de 10 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor EMÍLIO LUIZ AUGUSTO PROHMANN, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 240 (duzentos e quarenta) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1986, 1º e 2º períodos de 1987 e 1º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 279

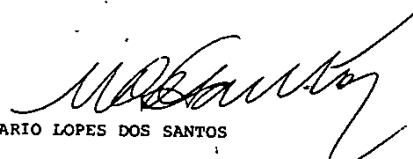
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3235, datado de 09 de fevereiro do corrente ano, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor MICHEL ELIAS FARHAT NETO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias de gozar e alusivas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174, de 16 de novembro de 1970.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 280

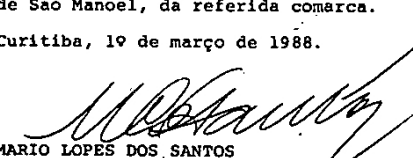
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 367/87, de Cianorte, e a decisão datada de 08 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, protocolada sob nº 29840/87, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Indianópolis, Comarca de Cianorte, até 31 de dezembro de 1988, o serventuário ELIZEU PETRELLI DE VITOR, Escrivão Distrital de São Manoel, da referida comarca.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 281

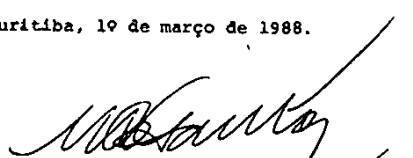
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 378/87, de Santa Mariana, e a decisão datada de 08 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, protocolada sob nº 30638/87, resolve

C O L O C A R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Santa Mariana, até 31 de dezembro de 1988, WALTER DE OLIVEIRA, Oficial do Registro de Imóveis da referida comarca.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 282

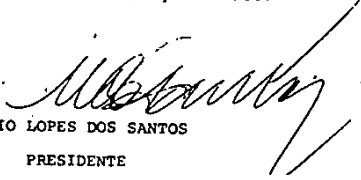
O DESEMBARGADOR MARIO LOPES DOS SANTOS, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a solicitação nº 377/87, de Faxinal, e a decisão datada de 08 de fevereiro do corrente ano, do egrégio Conselho da Magistratura, protocolada sob nº 30739/87, resolve

M A N T E R A D I S P O S I Ç Ã O

da Prefeitura Municipal de Faxinal, até 31 de dezembro de 1988, M^o MEDIO SEME SCAFF, Tabelião de Notas e Oficial de Protesto de Títulos da referida comarca.

Curitiba, 19 de março de 1988.


MARIO LOPES DOS SANTOS
PRESIDENTE

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 32/88

Prot. 24051/87.- DR. MARCOS FLAVIO DE OLIVEIRA SCHIEFLER.- Tendo em vista o entendimento majoritário do egrégio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº 781, de firo o pedido no sentido de que seja mandado contar em favor do postulante, o tempo de 10 (dez) anos e 33 (trinta e três) dias, correspondente aos períodos compreendidos entre 01.03.64 a 30.11.71, 01.04.72 a 30.06.72, 01.10.72 a 30.11.72, 01.02.73 a 31.03.73, 01.09.74 a 31.07.75 e 01.09.75 a 05.07.76, de conformidade com as certidões expedidas pelo Instituto Nacional de Previdência Social (descontado o tempo paralelo); exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 19, do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 6 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança. Em, 26/02/1988.-

Prot. 1340/88.- JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDRINA.- Autorizo a abertura de Concurso para preenchimento de 2 (dois) cargos de Auxiliar de Cartório Criminal da Comarca de Londrina. Em, 19/02/1988.-

Prot. 2397/88.- DEBORA CIRUELOS KINDER.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, em favor do requerente, o tempo de 10 (dez) anos e 60 (sessenta) dias, em que prestou serviços na Secretaria deste Tribunal de Justiça, na categoria de Pessoal Suplementar e sob o regime da C.L.T., nos períodos de 10.12.77 a 13.08.78 (256 dias) e de 14.08.78 a 10.06.79 e 14.06.79 a 10.02.78 (9 anos e 169 dias), respectivamente, de acordo com o parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 2452/88.- VERA LÚCIA GUIDALLI PILATI.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 6 (seis) anos e 355 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, em que prestou serviços na Secretaria deste Tribunal de Justiça na Categoria de P-S. e sob o regime da C.L.T., nos períodos de 09.02.81 a 19.05.83 e de 23.05.83 a 01.02.88, respectivamente, de acordo com o parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 2513/88.- DENISE MARIA COLLERE MONTANARI.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 8 (oito) anos e 357 (trezentos e cinquenta e sete) dias, referente aos períodos compreendidos entre 23.02.78 a 30.04.78 e 01.05.78 a 30.04.87, em que prestou serviços à Secretaria deste Tribunal de Justiça, na categoria de P-S. e sob o regime da C.L.T., respectivamente, de conformidade com o contido no parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 2786/88.- CLAUDIO AUGUSTO KOTAKA.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar em favor do requerente, o tempo de 10 (dez) anos e 337 (trezentos e trinta e sete) dias, para todos os efeitos legais, em que prestou serviços à Secretaria de Estado da Saúde, do Paraná e na Secretaria do Tribunal de Alcaldia do Estado, como contratado sob o regime da Cl. It., nos períodos de 01.03.77 a 09.06.80 e de 11.06.80 a 01.02.80, respectivamente de acordo com o contido no parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 2864/88.- MAYRA ROCCO STAINSACK.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor da requerente, para todos os efeitos legais, o tempo de 239 (duzentos e trinta e nove) dias, correspondente ao período de 08 de junho de 1987 a 01 de fevereiro de 1988, em que prestou serviços ao Tribunal de Alcaldia do Estado, de acordo com a certidão e parecer retro. Em, 25/02/1988.-

Prot. 3153/88.- DR. ALBERTO JOSE LUDOVICO.- Tendo em vista o entendimento majoritário do egrégio Órgão Especial, manifestado nos autos de Mandado de Segurança nº 135/86 e expressado pelo acórdão nº 781, defiro o pedido, no sentido de que seja mandado contar, em favor do postulante, o tempo de 2 (dois) anos e 81 (oitenta e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 02.05.74 a 22.07.76, em que prestou serviços à Cia. Brasileira de Projetos e Obras-CBPO, exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e de percepção da vantagem prevista pelo artigo 65, inciso VIII, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, calculada na forma do artigo 19 do Decreto Lei nº 2019/83, a partir de 6 de março de 1987, data do julgamento do sobredito Mandado de Segurança. Em, 26/02/1988.-

Prot. 3338/88.- OLIVAR DA SILVA ROSA.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, em favor do requerente, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade o tempo de 304 (trezentos e quatro) dias, correspondente ao período de 7 de junho de 1954 a 05 de abril de 1955, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 3359/88.- DANIEL PEREIRA DE LIMA.- Nada há para deferir quanto ao solicitado pelo requerente as fls. 02 deste expediente, tendo em vista que referida contagem já estar devidamente incorporada em seus assentamentos funcionais. Em, 26/02/1988.-

Prot. 3603/88.- DR. PAULO ROBERTO HAPNER.- Defiro. Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, em favor do postulante, o tempo de 120 (cento e vinte) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 2º período de 1987 e 1º período de 1988, de acordo com o parecer retro. Em, 26/02/1988.-

Prot. 3623/88.- DR. RUBENS BITTENCOURT.- Defiro.Lavre-se ato mandando contar, para todos os efeitos legais, em favor do postulante, o tempo de 60 (sessenta) dias, correspondente ao dobro das férias não gozadas e alusivas ao 1º período do ano de 1988, de acordo com o parecer retro.Em,26/02/1988.-

Prot. 3809/88.- PAULO ROBERTO ROSEIRA GOMES.- Defiro.Lavre-se ato de exoneração, a pedido, de PAULO ROBERTO ROSEIRA GOMES, do cargo de Oficial Judiciário PJ-I, nível 4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 16 de fevereiro do corrente ano, de acordo com o parecer retro.- Em, 26/02/1988.-

Prot. 3915/88.- JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE UMUARAMA.- I- Defiro o pedido de fls.02, do Dr. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Umuarama, para colocar à disposição daquela diretoria o Agente Administrativo NETON MULLFOLD OLIVEIRA FILHO. II. Lavre-se ato. Em, 26/02/1988.-

Prot. 4158/88.- DIRETOR DO DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO.- I- Acolho a indicação contida no ofício de fls.02. II- Lavre-se ato designando o funcionário CLAUDIO LOBO DOS SANTOS para exercer, em substituição e durante as férias do Titular, as funções de Chefe da Seção de PIS/PASEP, da Divisão de Pessoal Contratado, do Departamento Econômico e Financeiro, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.Em, 26/02/1988.-

Prot. nº 4375/88.- MARIA NILZA OZELAME.- Defiro, para conceder à requerente o prazo de 30(trinta) dias em prorrogação, para assumir o exercício do cargo de Escrivão do Crime da Capital, na forma da Lei.Em,26/02/1988.-

Prot. 4445/88.- DR. JOÃO BOSCO MONTEIRO DA NÓBREGA.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. WALDEMIR LUIS DA ROCHA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado.Comunique-se.Em,25/02/1988.-

Prot. 4793/88.- DR. MARIO RAU.- (Assunto: Designação de Magistrado).- Lavre-se ato designando o Dr. TRAJÁ ROMEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos em referência no presente protocolado. Comunique-se.Em, 26/02/1988.-

Secretaria

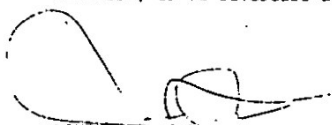
ORDEN DE SERVIÇO Nº 291

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4471, datado de 23 de fevereiro do corrente ano, resolve

LOTAR

DURVALINA BREDOW, Datilógrafa, servidora regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, na 9a. Vara Criminal da Comarca de Curitiba, ficando, em consequência, revogada sua lotação anterior.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 292

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 56, de 19 de fevereiro de 1983 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1517, datado de 21 de janeiro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a CAROLINA MENDES MOTELEVICZ, Agente de Conservação PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 1986, a partir de 18 de janeiro do ano em curso.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1988.



ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO
SECRETÁRIO

**DEPARTAMENTO JUDICIARIO
Divisão de Processo Cível**

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSAO ORDINARIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 08 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

HABEAS CORPUS - CIVEL 30/87
Origem : RAPAUA - MEN.FAM.ANEXOS
Acao : 418/87 EXECUCAO DE ALIMENTACAO

PROTOCOLO : 30477/87
IMPETES : BEL RENATO GUIMARAES PUPO
 : BEL RUI GUIMARAES PUPO
EM FAV : EMILIO ANTUNES PEREIRA
RELATOR : DES. OTO SPONHOLZ

AGRAVO DE INSTRUMENTO 496/87
Origem : PARANAGUA - VARA CIVEL
Acao : 595/87 AGRAVO DE INSTRUMENTO
PROTOCOLO : 28947/87
AGTE : BANCO REAL SA
ADVOGADOS : WODZIEMIECZ ERVINO NIZIO
 : WALDIVIO RODRIGUES BRASIL ARAUJO
 : JAIR TAVARES DA SILVA
 : ADHEMAR IERVOLINO
 : JOSE ADEMAR BORGES
 : FRANCISCO DO NASCIMENTO FILHO
 : INACIO YOSHIYUKI NAGASHI
 : EMERIEIDE ODETE FRANCO
 : FERNANDO DAVID FONSECA GONCALVES
 : NILZA FERNANDES MAGNI
 : ANTONIO VALDIR UBEDA LAMERA
 : JOAO BATISTA RIBEIRO
 : REINALDO SIERLEY VASSOLER
 : ELVIO BERNARDES
 : LUIZ WASHINGTON SUGAI
 : JANICE AGOSTINHO BARRETO ASCAR
 : VITORIA AIDA ARRUDA
 : ALVARO CAVALCANTE BEZERRA
AGDO : FABRICA DE MOVEIS SAO SEBASTIAO LTDA
ADVOGADOS : ALCINDO CRUZ FILHO
 : RAUL MAIA CHAPAVAL
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

AGDO : FABRICA DE MOVEIS SAO SEBASTIAO LTDA
ADVOGADOS : ALCINDO CRUZ FILHO
 : RAUL MAIA CHAPAVAL
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI

APELACAO CIVEL 1165/87
Origem : CURITIBA - 3A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 5481/85 ACAO COMINATORIA
PROTOCOLO : 19946/87
APTE : ARNOLDO BOSCARDIN E S/M
 : ROMARIO HUMBERTO BOSCARDIN E S/M
 : JOAO BATISTA BOSCARDIN JUNIOR
 : ARMANDO BOSCARDIN E S/M
 : MARIA DE LOURDES BOSCARDIN PITA
 : MILTON PITA
ADVOGADOS : OSMAR BOSCARDIN E S/M
 : MAURO NOBREGA PEREIRA
 : MARCIO AUGUSTO NOBREGA PEREIRA
APDO : MUNICIPIO DE CURITIBA

ADVOGADOS : LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO
 : ESTEVAN CAPRIOTTI FILHO
 : IVAN GUERIOS CURTI
 : ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : JUIZ CONV. MARTINS RICCI

ADVOGADOS : LAMARTINE BRAGA CORTES FILHO
 : ESTEVAN CAPRIOTTI FILHO
 : IVAN GUERIOS CURTI
 : ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : JUIZ CONV. MARTINS RICCI

APELACAO CIVEL 1195/87
Origem : SAO JOSE DOS PINHAIS - 2A VARA CIVEL
Acao : 27247/85 USUCAPIAO
PROTOCOLO : 20102/87
APTE : DAVINO PEREIRA E SM
ADVOGADOS : GERALDO MUNHOZ DE MELLO
 : AUGUSTINHO DA SILVA
 : TELMO DORNELLES
 : LUIZ CARLOS SETIM
 : RENATO BITTENCOURT
 : DALTON BISHOP CORDEIRO

APDO : JUSTICA PUBLICA
INTERESSADO : COPEL CIA PARANAENSE DE ENERGIA
ADVOGADOS : ROGERIO CHATAGNIER
 : MARCO ANTONIO MONTEIRO SILVA
 : JOAO MATIAK SLOWIK
 : RUBENS SUNDIN PEREIRA
 : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
 : JUIZ CONV. MARTINS RICCI

RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : JUIZ CONV. MARTINS RICCI

APELACAO CIVEL 1310/87
Origem : CURITIBA - 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 11130/84 EMBARGOS DE DEVEDOR
PROTOCOLO : 22209/87
APTE : FABRICA DE ARTEFATOS DE METAIS IRMAOS TREVISAN LTDA
ADVOGADOS : RUBENS XAVIER DE FRAGA
 : OLINTO LOURENCO G RIBAS

APDO : ESTADO DO PARANA
ADVOGADO : MARIA MARTA RENNEN WEBER LUNARDON
RELATOR : DES. ZEFERINO KRUKOSKI
REVISOR : JUIZ CONV. MARTINS RICCI

APELACAO CIVEL E REEXAME NECESSARIO 1351/87
Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
Acao : 21398/84 ACAO ORDINARIA
REMETENTE : DR. JUIZ DE DIREITO
PROTOCOLO : 22907/87
APTE 1 : FAZENDA PUBLICA
ADVOGADOS : CLEMERSON MERLIN CLEVE
 : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 : DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
 : DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
 : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 : MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
 : MOACYR ANGELO LORUSSO
 : MARIA LUCIA REGNIER GUIMARAES
 : LUIZ SERGIO LANGOWSKI
 : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
 : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS
 : ROBERTO MACHADO FILHO

APDO 1 : VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEICULOS SA
ADVOGADOS : LUIZ GASTAO LOPES BORIO
 : NEILA BRANDAO RIBEIRO
APTE 2 : VOLVO DO BRASIL MOTORES E VEICULOS SA
ADVOGADOS : LUIZ GASTAO LOPES BORIO

APDO 2 : NEILA BRANDAO RIBEIRO
ADVOGADOS : FAZENDA PUBLICA
 : CLEMERSON MERLIN CLEVE
 : MANOEL CAETANO FERREIRA FILHO
 : FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO
 : DULCE MUNIZ DE ARAGAO LACERDA
 : DILTON CARLOS EDUARDO FRANCA
 : UBIRAJARA AYRES GASPARIN
 : MANOEL HENRIQUE MUNHOZ
 : MOACYR ANGELO LORUSSO
 : MARIA LUCIA REGNIER GUIMARAES
 : LUIZ SERGIO LANGOWSKI
 : LEYSA DA SILVEIRA PAULA SOARES
 : CONSUELO NAVARRO DOS SANTOS

RESENHA DE SORTEIO DE PROCESSOS URGENTES, REALIZADO PELO EXMO. DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE, NO PERÍODO DE 22/02/88 A 29/02/88.

*** ORGAO ESPECIAL ***

MANDADO DE SEGURANCA 25/88
 Origem : CURITIBA
 Acao : 520/85 EXECUCAO DE TITULO JUDICIAL
 PROTOCOLO : 4858/88
 IMPTE : HELDIR VILLANOVA
 ADVOGADO : DELCINDO ESTURILIO
 IMPDO : DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO SEGUNDO GRUPO DE CAMARAS CIVEIS
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

*** I GRUPO DE CAMARAS CIVEIS ***

MANDADO DE SEGURANCA 24/88
 Origem : CURITIBA - 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 PROTOCOLO : 4578/88
 IMPTE : MUNICIPIO DE CURITIBA
 ADVOGADO : MANOEL DINIZ NETO
 IMPDO : JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 1A VARA DA FAZENDA PUBLICA
 RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

*** PRIMEIRA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 248/87
 Origem : CAPANEMA
 Acao : 118/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 26715/87
 IMPTE : BEL SILVIO OLIVEIRA DA SILVA
 EM FAVS : ALAOR DAROS
 JOAO FLORIANO
 RELATOR : DES. LEMOS FILHO

HABEAS CORPUS 40/88
 Origem : JAGUARIAIVA
 Acao : 80/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4322/88
 IMPTES : BEL PAULO DEQUECH
 BEL ABILIO VIEIRA NETO
 EM FAV : MARCOS CARNEIRO
 RELATOR : DES. PLINIO CACHUBA

HABEAS CORPUS 43/88
 Origem : CURITIBA - 3A VARA CRIME
 Acao : 90/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4663/88
 IMPTE : OSWALDO DE OLIVEIRA EM SEU FAVOR
 RELATOR : JUIZ CONV. LUIZ VIEL

*** SEGUNDA CAMARA CRIMINAL ***

HABEAS CORPUS 41/88
 Origem : PIRABUARA
 Acao : 122/87 ACAO PENAL
 PROTOCOLO : 4503/88
 IMPTE : BEL WALTER HELIO DE LIMA MARTINS
 EM FAV : ANTONIO RODRIGUES LEITE
 RELATOR : DES. LIMA LOPES

HABEAS CORPUS 42/88
 Origem : FAXINAL
 Acao : 55/86 INQUERITO POLICIAL
 PROTOCOLO : 8337/87
 IMPTE : BEL CARLOS LUIZ SANWAI
 EM FAV : VENILTON DOS SANTOS
 RELATOR : DES. HENRIQUE CESAR

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 17/88

O DESEMBARGADOR CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO, CORREGEDOR DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO o deferido no Protocolado nº 008-A/88 desta Corregedoria da Justiça;

CONSIDERANDO a delegação de poderes ao Corregedor da Justiça, contida no Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, para implantação do sistema de intimações cíveis por meio de publicação no Diário da Justiça do Estado nas comarcas do interior, aprovado pelo referido acórdão;

CONSIDERANDO o disposto no item 1, Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça,

RESOLVE

I - AUTORIZAR o Juiz da Comarca de Wenceslau Braz a adotar o sistema de intimações cíveis através de publicação no Diário da Justiça do Estado, nos termos do preceituado pelo Acórdão nº 5540/86 do Conselho da Magistratura, e no Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

II - FIXAR a data de 15 de abril de 1988 para o início da adoção desse sistema na referida Comarca;

III - DETERMINAR ao Doutor Juiz daquela Comarca que promova ampla divulgação do sistema, com antecedência mínima de 15 dias da data acima fixada, bem como que, nos processos em andamento, faça cientificar os advogados estabelecidos em comarcas diversas, mediante envio de carta com aviso de recebimento, certificando-se nos autos tal fato e arquivando-se em cartório o mencionado recibo, acerca da adoção do novo sistema, tudo conforme dispõem os itens 1.1 e 1.2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça;

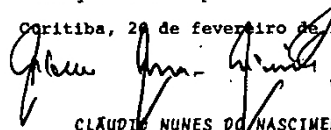
IV - DETERMINAR que, na implantação do sistema, o Doutor Juiz faça observar, pelos Senhores Serventuários, as disposições do Capítulo V, Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça, instruindo-os para tanto;

V - ESCLARECER que a adoção do aludido sistema não exclui as demais formas de intimações, na forma do item 2 da Seção II, do Capítulo V, das Normas de Serviço da Corregedoria da Justiça.

Encaminhe-se cópia da presente Portaria ao eminente Juiz da Comarca de Wenceslau Braz.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 29 de fevereiro de 1988.


 CLÁUDIO NUNES DO NASCIMENTO
 Corregedor da Justiça

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 03/88.

O Bacharel ROBERTO PORTUGAL, Subsecretário do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 04-88-A, e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para Provedimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais.

FAZ SABER a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Escrivão Distrital de BERNARDINI, Comarca de entrada inicial de CIDADE GAÚCHA.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão do registro civil comprovando que, na data da inscrição, possuía idade não inferior a dezoito (18) nem superior a quarenta e cinco (45) anos, exceto se funcionário público; b) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; c) certificado de reserva ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; d) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; e) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; f) atestado de idoneidade fornecido pelo Corregedor da Justiça; g) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os menores de dezoito (18) e maiores de quarenta e cinco (45) anos, salvo se funcionário público, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos e afins, até o 3º grau, inclusive, do (s) Juiz (es) de Direito e Substituto (s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofícios de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição, o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de fevereiro de 1988. Eu, Francisco Rangel Delinski, (Francisco Rangel Delinski), funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Maura Regia Varela Rastelli, (Maura Regia Varela Rastelli), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, (Margareth Nascimento da Costa Schön), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

ROBERTO PORTUGAL
 Subsecretário do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO
Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO Nº 91

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
VISTA ÀS PARTES

ÀOS REUS PARA AS RAZOES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

ACÃO RESCISÓRIA Nº 8/87, DE CURITIBA - 2ª CÍVEL. Autor: Lidio José de Lima.- Réus: Roberto Wilson Wilke e outro.- Adv.: Milton de Luca.

RELAÇÃO Nº 92.-

DESPACHOS RELATORES.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2136/87, DE SIQUEIRA CAMPOS.- Apelante: Geraldo Liechocki.- Adv.: Geraldo Liechocki.- Apelada: Dorvalina Mendes Ribeiro. Adv.: Laércio Ademir dos Santos.- DESPACHO: Ante o documento retro, produzido depois da oportunidade de contra-razões, faculto manifestação da Apelada, em cinco dias. Intime-se. Curitiba, 24 de fevereiro de 1988.- (a) Roberto Pacheco Rocha.-

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 71/88, DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON.- Agravantes: Gualberto Batschke e sua mulher.- Adv.: Victor Martin Batschke.- Agravado: Sinal S/A - Sociedade Nacional de Crédito, Financiamento e Investimento.- Adv.: Ulices Pizzatto.- DESPACHO: Indeferido por despacho o presente agravo de instrumento, pois a questão da tempestividade do agravo retido será equacionada quando os autos principais subirem ao Tribunal com apelação contra a sentença final. Curitiba, 18 de fevereiro de 1988.- (a) Ivan Righi.-

APELAÇÃO CÍVEL Nº 2031/87, DE CRUZEIRO DO OESTE.- Apelante: Banco Bamerindus do Brasil S/A.- Adv.: José Mauro Flores, Antonio Carlos de Lima, Egas Dirceu Moniz de Aragão e Marcos Antonio de Lima.- Apelado: Rodovalho Tucunduva Westin.- Adv.: Alcides Floro de Oliveira.- DESPACHO: Verifica-se que o Dr. Alcides Floro, advogado do embargante-apelado (fl.12, TA), substabeleceu o mandato que lhe fora outorgado, sem reserva de poderes, ao Dr. José Lamartine Corrêa de Oliveira (fl.239v., TA), o qual, como é notório, lamentavelmente, veio a falecer. Assim, "ad cautelam", determino baixem os autos à Comarca de Cruzeiro do Oeste (Vara Cível), a fim de seja intimado o Dr. Alcides Floro e, se for o caso, o próprio apelado, pessoalmente, para, no prazo de quinze dias, constituir novo advogado. Intime-se. Curitiba, 17 de fevereiro de 1988.- (a) Gil Trotta Telles.-

RELAÇÃO Nº 93.-

VISTA ÀS PARTES.-

AO APELADO - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 60/88, DE TOLEDO.- Apelante: Luiz Borilli.- Apelado: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos.- Adv.: Romualdo Paese e Abílio Lázaro Castro de Lima.-

AO APELANTE - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 370/88, DE TERRA RICA.- Apelantes: Augustinho de Souza Brito e sua mulher.- Adv.: José Eduardo Soares de Camargo.- Apelados: Luiz Augusto Pereira de Queiroz Neto, sua mulher e outros.-

AO AGRAVADO - DEZ DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 54/88, DE SANTA HELENA.- Agravante: Luiz Alberto Valiente Otero.- Agravado: Bamerindus S/A - Financiamento, Crédito e Investimento.- Adv.: Romualdo Paese e Abílio Lázaro Castro de Lima.-

AO APELADO - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 14/88, DE FOZ DO IGUAÇU.- Apelante: Hari Hack & Cia. Ltda.- Apelado: Nilton Saldanha Gomes.- Adv.: Assis Corrêa.-

AO AGRAVADO - CINCO DIAS

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 13/88, DE CURITIBA - 4ª VARA.- Agravante: Ivo Luiz Boschetti.- Agravado: Banco do Brasil S/A.- Adv.: Mário José Negrello.-

AO APELADO - DEZ DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 169/88, DE TOLEDO.- Apelante: Antonio Pereira de Oliveira.- Apelado: Bamerindus S/A Crédito Financiamento e Investimentos.- Adv.: Romualdo Paese e Abílio Lázaro Castro de Lima.-

RELAÇÃO Nº 94

*** PRIMEIRA CAMARA CIVEL ***

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CAMARA CIVEL, A REALIZAR-SE EM 08 DE MARÇO DO CORRENTE ANO, ÀS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

AGRAVO DE INSTRUMENTO 493/87
Origem : ARAUCARIA - CIVEL
Acao : 195/87 DESPEJO 62/87
PROTOCOLO : 8634/87
AGRAVANTE : DAVIO GALIZE
ADVOGADO : DICESAR BECHES VIEIRA
AGRAVADO : FERNANDO VALERIO RATZKE
ADVOGADO : FERNANDO VALERIO RATZKE
RELATOR : JUIZ RONALDT GROLLMANN

AGRAVO DE INSTRUMENTO 26/88
Origem : FOZ DO IGUAÇU - 2ª VARA CIVEL
Acao : 654/87 INDENIZACAO 828/86
PROTOCOLO : 9173/87
AGRAVANTE : CONCRETEME - SERVICOS DE CONCRETAGEM LIMITADA
ADVOGADOS : JOSE BENTO VIDAL
EGAS DIRCEU MONIZ DE ARAGAO
AGRAVADO : NEUZA ZAMBINI BOZI
ADVOGADO : GASPAR LUIZ MATTOS DE ARAUJO
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 88/88
Origem : CURITIBA - 17ª VARA CIVEL
Acao : 574/87 DESPEJO 144/86
PROTOCOLO : 0640/88
AGRAVANTE : JOSE APARECIDO DA SILVA
ADVOGADO : TANDILSON RESENDE DE MORAES
AGRAVADO : WASHINGTON LUIZ PEREIRA
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

AGRAVO DE INSTRUMENTO 491/87
Origem : CASCAVEL - 1ª VARA CIVEL
Acao : 947/87 EMB. A EXECUCAO 833/87
PROTOCOLO : 8557/87
AGRAVANTES : LUCIDIO ANGELO NAZARI
VILSON NAZARI E SUA ESPOSA
ANACLETO NAZARI
ADVOGADO : SALAZAR BARREIROS JUNIOR
AGRAVADO : COPACEL S/A - COMERCIAL PARANAENSE DE CEREAIS
ADVOGADO : GILBERTO ROSSETTO
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

CONFLITO DE COMPETENCIA 9/87
Origem : PALOTINA
Acao : 450/87 EMB. A EXECUCAO
PROTOCOLO : 6412/87
SUSCITANTE : DR. JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA
SUSCITADO : DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CIVEL DA COMARCA DE CASCAVEL
RELATOR : JUIZ ACCACIO CAMBI

APELACAO CIVEL 1414/86
Origem : PARANAVAI - 1ª VARA CIVEL
Acao : 1308/85 EMBARGOS DE TERCEIRO
PROTOCOLO : 6170/86
APELANTE : BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A
ADVOGADO : ALCINDO DE SOUZA FRANCO
APELADO : WALDOMIRO ESPIRIDIAO
ADVOGADO : WALDEMIRO WAGNER
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELACAO CIVEL 587/87
Origem : LONDRINA - 4ª VARA CIVEL
Acao : 351/86 EMBARGOS A EXECUCAO
PROTOCOLO : 1740/87
APELANTE : HENOR OSCAR MOTTA
ADVOGADOS : ABELARDO VIEIRA DE MACEDO
VANDOCIR JOSE DOS SANTOS
APELADO : JOSE ANTONIO CARLOS DE MANTOVA
ADVOGADOS : MAURO ZARPELAD
EDERALDO SOARES
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELACAO CIVEL 696/87
Origem : ASSIS CHATEAUBRIAND - CIVEL
Acao : 128/81 EMBARGOS DE TERCEIRO
PROTOCOLO : 2143/87
APELANTE : FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS
ADVOGADO : GENESIO MAILOR FINGER
APELADO : FELIPE BILK
ADVOGADO : AMERICO GUELERE
RELATOR : JUIZ TROTTE TELLES
REVISOR : JUIZ IVAN RIGHI

APELACAO CIVEL 2066/87
Origem : CURITIBA - 10ª VARA CIVEL
Acao : 146/87 DESPEJO
PROTOCOLO : 6903/87
APELANTE : IVERSON MAGALHAES
ADVOGADO : PAULO ROBERTO MUNHOZ COSTA
APELADO : ONOFRE RODRIGUES DE LARA
ADVOGADOS : OSMAR NODARI
MARCO ANTONIO LANGER
RELATOR : JUIZ RONALDT GROLLMANN
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES

APELACAO CIVEL 2107/87
Origem : CURITIBA - 5ª VARA CIVEL
Acao : 21878/85 EMB. DE TERCEIRO
PROTOCOLO : 7144/87
APELANTE : WOLMIR ANTUNES DE LIMA
ADVOGADO : HILTON RONALD ALICE
APELADO : ODAIR DINIZ
ADVOGADO : ANTONIO ANGELO GIANELLO
RELATOR : JUIZ RONALDT GROLLMANN
REVISOR : JUIZ TROTTE TELLES